



## **Câmara Municipal de Sesimbra**

### **EDITAL N.º 128-DFP/UACM**

#### **RETIFICAÇÃO AO DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 – ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA VEREADORA DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA**

**AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da  
Câmara Municipal de Sesimbra:**

FAZ PÚBLICO do teor do seu despacho datado de 22 de Outubro de 2013 a respeito da retificação ao despacho, por si exarado em 17 do corrente, relativo à atribuição de Pelouros e Delegação de Competências da Vereadora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa:

#### **“DESPACHO**

Nos termos do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, por ter sido emitido o Despacho n.º 04 /P/2013 como uma inexatidão, retifica-se que, onde se lê «Aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços até ao limite de 25.000 €, excluindo a aprovação de projetos» deve ler-se «Aprovar programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços até ao limite de 25.000 €».

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Sesimbra, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.